

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

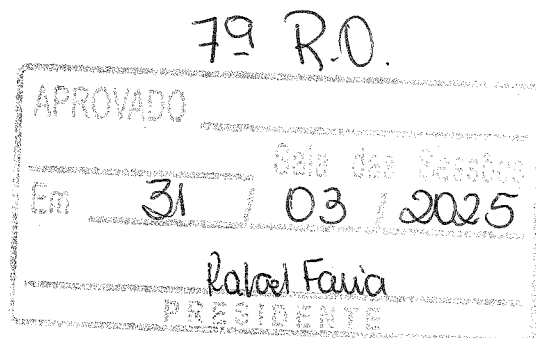
INDICAÇÃO Nº 334/2025

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente solicitar a limpeza da Praça e uma academia ao ar livre localizada na Rua José Quintiliano Costa, no Bairro Dom Camilo II, neste município.

JUSTIFICATIVA

A manutenção da praça com a limpeza é essencial para o bem-estar da comunidade e acredito que com a instalação de uma academia ao ar livre traria inúmeros benefícios, promovendo a prática de atividades físicas, saúde e bem-estar para os moradores da região. A implementação de uma academia ao ar livre proporcionaria um espaço acessível e inclusivo, onde pessoas de todas as idades poderiam se exercitar e socializar, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025

Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status
Vereador